CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discussão
Por: Unanimidade
Plenário: 11 / 03 / 2025
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
4ª SECRETÁRIA

INDICAÇÃO Nº 202 / 2025.

INDICA AO PODER EXECUTIVO POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA, A NECESSIDADE DE ASFALTAMENTO DO RAMAL COL. SANTA MARIA, NA COMUNIDADE SANTA MARIA

Senhor Presidente; Senhoras e Senhores Vereadores.

A Vereadora que abaixo subscreve, valendo-se das prerrogativas que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Douta Casa Legislativa, solicita que, após a devida tramitação regimental e com a aprovação dos Nobres membros deste Plenário, seja enviada uma cópia desta proposição ao Poder Executivo Municipal por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA), para que adote providências necessárias para o asfaltamento da via em questão, sito o Ramal Col. Santa Maria, localizado na Comunidade Santa Maria.

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de atender a demanda da população, apresenta esta Indicação com o objetivo de garantir a efetivação do asfaltamento desse ramal, medida fundamental para melhorar a trafegabilidade41, segurança e qualidade de vida dos moradores do bairro Santa Maria. A pavimentação contribuirá diretamente para o desenvolvimento urbano da localidade, facilitando o acesso e reduzindo os impactos causados pela poeira no verão e pela lama no período chuvoso.

Solicita que esta Matéria Legislativa seja de conhecimento da Associação do Moradores do Comunidade de Santa Maria.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Santarém, 10 de março de 2025.

ELITA BELTRÃO
Vereadora – Republicanos